



RESOLUÇÃO Nº 007/2025

CONVOCAR A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

Considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES – CMDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2ª e Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.686/2011 (acrescentada pela Lei Complementar nº 2.517 de 26 de fevereiro de 2025), e por aprovação do Plenário do CMDM de São José do Calçado/ES na sua 4ª Sessão Ordinária realizado no dia 08 de maio de 2025, aprovou:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, do grupo Regional 16, no qual compreende os Municípios de Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte, e São José do Calçado, a ser realizada no dia **23 de julho de 2025**, no Salão da Loja Maçonaria Presidente Roosevelt, Ladeira da Igualdade, nº 71, Centro, Município de Mimoso do Sul/ES, com o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”.

Art. 2º. A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, a Presidente da Conferência será substituída por sua suplente.

Art. 3º. São objetivos da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres:

- I – Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;
- II – Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III – Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;



IV – Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º. O Regimento Interno da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 04 de julho de 2025.

Rita de Cássia Olimpio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES